



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 379/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) BRUNNA RACHEL DE ARAUJO FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 013.400.194-00, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I – GMI, matrícula nº. 11.523, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, REVOGANDO a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 31 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000

